



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1363

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/UNITÁRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio da Pregoeira Oficial, designada pela portaria nº. 004/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por LOTE/UNITÁRIO, cujo objeto: **Aquisição de medicamentos diversos, para atender as necessidades do departamento municipal de saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do Edital 04/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 17/02/2023 às 08:00 horas do dia 13/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 13/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 13/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck-Pr, 16 de Fevereiro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Nivaldo Ribeiro da Silva
Diretor do Departamento Municipal
de Saúde

Elsie de Souza Santos
Pregoeira Municipal Portaria nº 04/2023



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1363

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 02

LEI MUNICIPAL Nº 792/2023 (ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

EMENTA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REVISÃO ANUAL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (EFETIVO E COMISSIONADO), SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR E SUBSÍDIOS DOS DE MAIS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), APROVOU e EU, Prefeito Municipal SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Concede-se a partir de 01º de janeiro de 2023, a revisão anual de 5,79 % (cinco vírgula setenta e nove por cento) sobre o valor percebido em dezembro de 2022, relativo à reposição de perdas inflacionárias, em simetria a concessão legalizada pelo Poder Executivo Municipal e nos mesmos índices de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-e, acumulado no exercício de 2022, para todos os cargos, aos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos e comissionado da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, conforme previsão expressa do inciso X, do artigo 37 e inciso IV, do artigo 51, ambos da Constituição Federal c.c. o artigo 26, incisos I, artigo 27, inciso IV do artigo 28, todos da Lei Orgânica Municipal, c.c. o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 111/92 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c.c. a Lei Municipal nº 443/2011, c.c. a Lei Municipal nº 611/2017 c.c. a Lei Municipal nº 658/2018 c.c. o art. 92, da Lei Municipal nº 762/2022.

Art. 2º Aplica-se aos subsídios dos Vereadores, a partir de 1º de janeiro de 2023, a revisão anual de 5,79 % (cinco vírgula setenta e nove por cento), correspondente ao índice IPCA-e, acumulado no exercício de 2022, a incidir sobre os seguintes subsídios previstos pela Lei Municipal nº 705/2020:

AGENTES POLÍTICOS	SUBSÍDIOS
Vereador-Presidente	R\$ 2.843,33
Vereadores	R\$ 2.763,50

Art 3º Aplica-se a recomposição salarial de 5,79 % (cinco vírgula setenta e nove por cento) a partir de 01º de janeiro de 2023 aos subsídios do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito (Lei Municipal nº 474/2012 ratificada e atualizada pelas Leis Municipais nºs 557/2015 e 704/2020) e demais Agentes Políticos do Poder Executivo (Lei Municipal nº 435/2010 e respectivas atualizações legais, em especial pelas Leis Municipais nºs 557/2015 e 704/2020), em simetria ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-e, acumulado no exercício de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), em 17 de fevereiro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1363

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 03



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br
SITE OFICIAL: www.conselheiomairinck.pr.gov.br
Praça Otacilio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO

REF CONTRATO Nº 32/2022 REF: PREGÃO Nº 10/2022

Objeto: Gêneros alimentícios O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues denominado como **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA L.AMARO DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.153.491/0001-67, com sede à Rua Raul Curupana, nº 999 -CEP: 86.490-000 - Bairro: Santa Terezinha, Cidade de Ribeirão do Pinhal-Pr, Contrato 32/2022 - Pregão Eletrônico 10/2022, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO

Fica reequilibrado o item 61 Leite Lider 4,85 para R\$ 5,10 o litro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê. Edifício da Prefeitura Municipal de

Conselheiro Mairinck, em 16 de fevereiro de 2023.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

L.AMARO DE OLIVEIRA
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1363

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 04

TERMO DE POSSE E ATA DE ELEIÇÃO

Termo de Posse dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas em reunião remota foram empossados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, criado pela Lei Municipal número 712 de 31 de Março de 2021, composta pelos membros efetivos e suplentes conforme a Portaria 72 de dezembro de 2022 de dois mil e vinte e dois, para o mandato de 01/01/2023 até 31/12/2026. Em votação aberta ficam eleitos para o cargo de Presidente **Graciele Viana** Representante do Poder Executivo municipal, e para Vice Presidente do Conselho **Maria Raquel Ferreira legler**, Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.

Representantes do Poder Executivo municipal;

Titular: Graciele Viana Bonavigo

Suplente: Marcio Rogério de Moraes

Titular: Florivaldo Petrini

Suplente: Maria Madalena Ferreira

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;

Titular: Giovana Dias de Araújo

Suplente: Danielle Ruthiane Silvas de Moraes

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Maria Raquel Ferreira legler

Suplente: Rafaela Maria Lima Pereira

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Alexandra Cordeiro

Suplente: Diana de Paula

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Fernanda Caroline Teixeira da Silva

Suplente: Paula Regina Tironi

Titular: Elaine Gonçalves de Castro

Suplente: Tainá Natan de Camargo Teodoro



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1363

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 05

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública,

Titular: Sebastião Ferreira da Rosa Neto

Suplente: Thiago Douglas de Souza Monteiro

Titular: Maria Laura Marques da Cruz

Suplente: Robson de Souza Lafaete

Representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular: Alana Fragati de Moraes

Suplente: Marciana Emília Dondores

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Daniele de Souza Siqueira

Suplente: Ivan de Souza

E para constar, foi lavrado o presente termo de posse assinado pelo Excelentíssimo Senhor Alex Sandro Pereira da Costa Domingues, Prefeito Municipal e pelos membros empossados.

Conselheiro Mairinck, 02 de janeiro de 2023

Alex Sandro Pereira da Costa Domingues
Prefeito Municipal